



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.837

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.590: área de Geodésia – Edital PROAD nº. 24/2018 (06) DEARQ /EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.590, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (06) DEARQ / EM.

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001708/2018-11,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 15 de novembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Geodésia, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ) da Escola de Minas, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (06), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.590.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

